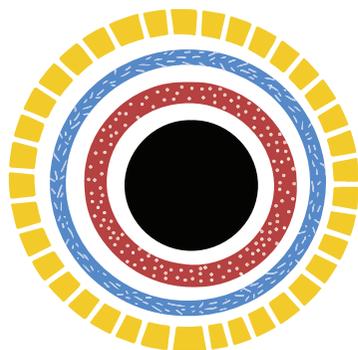
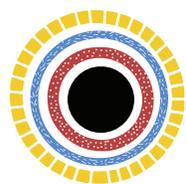
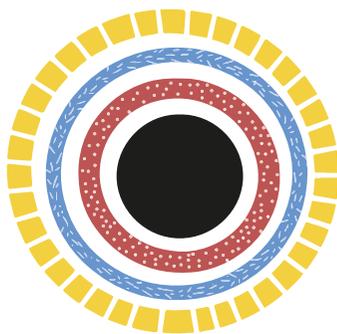
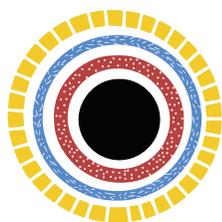


Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos



população em situação de rua



Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos

população em situação de rua

Organização da Coleção:
Salette Valesan Camba

Autores:
Cristina Bove
Gladston Figueiredo

Secretaria de
Direitos Humanos



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Brasília, 2015

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil

GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS
Ministro do Estado Chefe da Secretaria
de Direitos Humanos da Presidência da
República

GERSON LUIS BEN
Secretário Executivo da Secretaria de Direitos
Humanos da Presidência da República

PAULO ROBERTO MARTINS MALDOS
Secretária Nacional de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos.

JULIANA GOMES MIRANDA
Diretora de Promoção dos Direitos
Humanos

Organização dos Estados Ibero - americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI

PAULO SPELLER
Secretário-Geral da OEI

IVANA DE SIQUEIRA
Diretora Regional

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO BRASIL

SALETE VALESAN CAMBA
Diretora

ANDRÉ LÁZARO
Coordenador Acadêmico

Projeto de Disseminação das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos para entidades e lideranças da educação não formal

KATHIA S. DUDYK
Coordenadora do Projeto

APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenação Pedagógica

DIANE FUNCHAL
Coordenadora de Gestão

RENATA PAREDES
Assistente de Coordenação

MARIA LIZETH ACQUISTI
Assistente Pedagógica

GUILHERME ALMEIDA
Assistente de Comunicação

Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos

Organização:

Salette Valesan Camba.

Autores da coleção

Criança e adolescente: Carolina Antunes Monteiro, Fernanda Antunes Monteiro, Glauciana Aparecida Souza e Washington Lopes Góes.

Direito à Comunicação: João Brant e Thaís Chita.

Educação em Direitos Humanos: Arnaldo Fernandes Nogueira, Hellen Matildes Rodrigues Sá Silva, Julian Vicente Rodrigues e Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes.

Idosos: Danielle Alves de Melo, Evelyn G. Heizen, Gisele Soares Mendes, Paula Regina de Oliveira Ribeiro, Pedro Célio da Silva Regis, Simone Cruz Longatti e Vicente Paulo Alves.

Imigrantes: Paulo Illes e Vera Gers Dimitrov.

Indígenas: Daniel D'Andrea.

Juventude: Luana Bonone.

LGBT: Julian Rodrigues.

Memória e verdade: Ivan Akselrud de Seixas.

Mulheres: Marina Vieira e Márcia Choueri.

Pessoas com deficiência: Liliane Garcez e Luiz Henrique de Paula Conceição.

População em situação de rua: Cristina Bove e Gladston Figueiredo.

População Negra: Gevaniilda Santos e Sara Alves.

Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos

POPULAÇÃO DE RUA

Autores:

Cristina Bove

Gladston Figueiredo

© 2015 Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- SDH/PR e Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais -
Flacso Brasil.

Edição da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da
República - SDH/PR e Faculdade Latino-americana de Ciências
Sociais - Flacso Brasil.

**Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- SDH**

Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10o andar
Brasília – Distrito Federal – 70308-200
Telefone: (61) 2027-3900
E-mail: direitoshumanos@sdh.gov.br.

**Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – FLACSO
Brasil**

www.flacso.org.br
E-mail: flacsobr@flacso.org.br.

Diagramação

Ana Beatriz Hamburger Aldrighi, Thiago Rocha Ribeiro e Vitor Levy
Gomes

Projeto Gráfico

Ana Beatriz Hamburger Aldrighi, Thiago Rocha Ribeiro e Vitor Levy
Gomes

Revisão geral

Cássia Janeiro

sumário

Apresentação.....	8
Introdução.....	10
1. Quem são, pois, essas pessoas em situação de rua?	11
2. Existe um perfil da população em situação de rua?	12
3. Um conceito a compreender.....	14
4. Enxergar pelo avesso: uma sociedade que discrimina	17
5. Compreender a realidade ajuda a criar possibilidades	19
6. Defender a vida	21
7. A situação de rua convoca ação	22
8. A política nacional da população em situação de rua	25
9. Continuar caminhando	27
Referências bibliográficas	28

apresentação

A Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos nasceu do compromisso da Presidência da República, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, de tornar acessíveis informações essenciais para o exercício mais amplo e consciente da cidadania. O conhecimento sobre os direitos humanos é fundamental para o empoderamento da sociedade civil, pois é impossível se apropriar de um direito quando pouco se conhece a respeito.

No decorrer de sua história, o Brasil assistiu, por anos a fio, ao sequestro dos direitos humanos mais essenciais. Nossa história registra períodos que se constituem como os mais trágicos episódios de violação desses direitos. A consolidação da democracia e a restauração da cidadania são frutos inequívocos de conquistas da sociedade civil, protagonista de movimentos sociais e da reorganização política, que exerceu forte impacto na corrosão do Estado antidemocrático.

Se é verdade que hoje vivemos uma democracia, também é verdade que ela só se torna plena na medida em que a população brasileira tenha acesso não apenas às teorias e normas legais acerca dos direitos humanos, mas quando tem disponíveis os elementos e mecanismos para o seu exercício, para a sua prática.

Assim, a coleção tem por objetivo informar a sociedade civil sobre as prerrogativas legais dos direitos humanos, mas também de contextualizá-las, nacional e internacionalmente, a fim de que cidadãos comuns e quaisquer tipos de organizações e entidades possam delas fazer uso em suas vidas cotidianas ou em suas políticas internas. Portanto, além da informação e da contextualização, o papel da coleção é orientar e estimular as práticas e as lutas pelos direitos humanos em todos os âmbitos da existência humana.

Esse compromisso é pautado nos três principais pilares dos direitos humanos: a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência. A mera exposição desses pilares não tem significado, caso seu uso social não seja efetivado. Dessa forma, a difusão deve ser pautada pelo estímulo à reflexão e, finalmente, favorecer o seu exercício.

Esperamos, por fim, que essa coleção inspire sujeitos e grupos da sociedade civil a reivindicar e a conquistar novos direitos. Uma vez consolidada a democracia, não é possível retroceder, tampouco impedir que todas as pessoas sejam contempladas por ela e que possam se ver representadas por uma nova cultura dos direitos humanos no Brasil.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – Sede Brasil (FLACSO- BRASIL)

introdução

Cores, ruídos e pessoas: a cidade se movimenta, alternando também seus protagonistas e figurantes. Quanto maior a cidade, mais movimentada é, sobretudo quando nos aproximamos dos centros comerciais. As pessoas, de forma acelerada, correm para dar conta de demandas e compromissos. Nesse vaivém, pouco se conhece e se observa. Em geral, a cidade não deixa transparecer tudo o que existe; muito menos se observam as contradições expostas.

Um papelão, uma trempe, um chinelo, uma mochila... Possivelmente, esse é um dos muitos locais por onde pessoas que não têm casa para morar, chamadas hoje população em situação de rua, passaram, vivem ou viveram; melhor dito, sobrevivem ou sobreviveram.

Este é um dos tantos retratos falados de vidas que lutam pela sobrevivência. As pessoas em situação de rua sempre foram criminalizadas e conviveram com a total negação de direitos. É triste constatar que, até hoje, em muitos aspectos, em detrimento dos avanços ocorridos, ainda persistem muitas situações de ausência de direitos, discriminação, violência e assassinatos. Esperamos que esse trabalho contribua para um novo olhar, rompendo com velhos conceitos, trazendo a urgência pelo respeito e a busca pela efetivação dos direitos.

1. quem são, pois, essas pessoas em situação de rua?

Através dos tempos, essas pessoas receberam muitas denominações, em geral, de caráter pejorativo e degradante. Citamos algumas: mendigos, pedintes, vagabundos etc. Esses e outros adjetivos nada têm a ver com as pessoas que aí se encontram, nem com os direitos que possuem como cidadãs, nem com a crueldade do sistema que as empurrou para essa situação, nem com a ausência de políticas públicas que o Estado tem como obrigação oferecer a todos os cidadãos.

Atualmente, a terminologia mais utilizada denomina essas pessoas como **População em Situação de Rua (PSR)**, levando a considerar sua condição não como uma situação pessoal e passageira, mas como *“consequência de uma situação a que muitos trabalhadores são conduzidos, em decorrência das desigualdades sociais e da elevação dos níveis de pobreza produzidos pelo sistema capitalista”* (Silva, 2009, p. 137). No processo para garantir os direitos, muitos passos aconteceram. Revisitar conceitos, articular ações, garantir políticas públicas, foram demandas assumidas, que trouxeram um novo olhar e, sobretudo, uma nova organização, fazendo surgir o Movimento Nacional da População de Rua, que completa dez anos de existência.

Não vamos tratar aqui especificamente do grupo dos catadores de material reciclável, público que também sobrevive das ruas e tem uma relação muito próxima com aqueles que são efetivamente moradores de rua. É importante dizer, contudo, que esses catadores estão atualmente organizados em movimentos, associações e cooperativas e que obtiveram conquistas políticas importantes. A inclusão da categoria na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) os reconhece como profissionais, e eles vêm obtendo diversas conquistas por parte do governo federal. São conhecidos os impactos ambientais da coleta seletiva de recicláveis e sua importância econômica, seja pela geração de trabalho e renda a uma parcela importante da população, seja pelo resultado para a indústria dos recicláveis. Conforme pesquisas realizadas em Belo Horizonte, cerca de 40 a 50% da população em situação de rua continua sobrevivendo da catação.

2. existe um perfil da população em situação de rua?

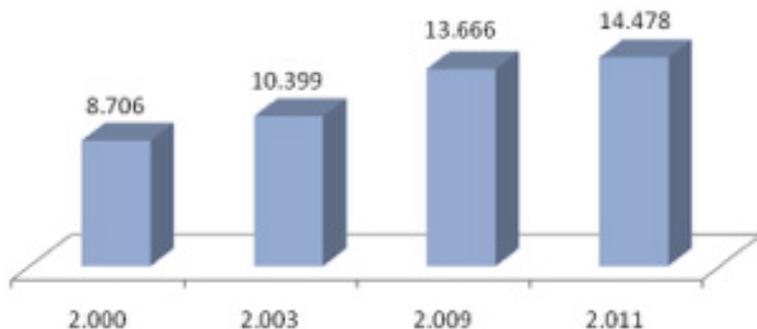
Poucos são os dados a respeito desse grupo populacional. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão oficial do País, que tem como missão subsidiar o Brasil com informações que contribuam para o conhecimento da realidade e o exercício da cidadania de todos, não contabiliza esse grupo populacional. Isso se dá por não terem referência domiciliar, que é o elemento balizador das pesquisas realizadas pelo Instituto.

Todavia, algumas municipalidades, entre elas Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre e São Paulo, realizaram pesquisas. A primeira delas foi na capital paulista, em 1992. Algumas dessas pesquisas foram de caráter censitário, na tentativa de conhecer não somente o número de pessoas que moram nas ruas, mas também suas características predominantes; todas têm como objetivo principal a implementação de políticas públicas. No entanto, sua efetividade tem sido mínima ou quase nula. As pesquisas realizadas trouxeram visibilidade e maior compreensão do fenômeno, mas ainda não foi possível consolidar nenhum processo de mudança efetiva dessa realidade.

O que se tem constatado, é o aumento progressivo do número de pessoas vivendo em situação de rua. O gráfico abaixo, referente ao município de São Paulo, ilustra esse aumento.

GRÁFICO 1

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE SÃO PAULO



Em 2007, foi realizada uma pesquisa nacional¹, e, em 2010, outra, em Minas Gerais. Em todas elas, existem dados comuns: predominância de população masculina (entre 80% e 85%); maioria (cerca de 60%) em idade produtiva, entre 18 e 45 anos. Há centralidade do trabalho: a maioria tem histórico de inserção no mundo do trabalho, cerca de 85% exerce alguma atividade para obtenção de renda; quando perguntados sobre qual a melhor forma para sair da situação de rua, a maioria considerou que é por meio do trabalho.

¹ Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Disponível em: <http://bit.ly/1HROkmc>. Acesso em: jul.2015.

3. um conceito a compreender

Para melhor compreensão dessa realidade, houve um esforço para identificar características comuns, a fim de criar um conceito que balizasse a implementação de políticas públicas, para enfrentamento e superação dessa situação. Foi um processo no qual estudiosos e pesquisadores foram aproximando informações e reflexões. Atualmente, o conceito utilizado define a população em situação de rua como:

[...] um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

(Definição utilizada no Decreto Presidencial 7053, de 31 de dezembro de 2009).

Não se pretende aqui fazer uma análise aprofundada de cada uma das características que compõem o conceito, mas importa esclarecer alguns itens que ajudem em sua compreensão e na formulação de políticas públicas.

A heterogeneidade identificada na População em Situação de Rua evoca o reconhecimento da diversidade dos grupos existentes nas ruas e suas distintas localizações na cidade. São diversos os grupos de pessoas que estão nas ruas: imigrantes, desempregados, egressos dos sistemas penitenciário e psiquiátrico, entre outros, que constituem uma enorme gama de pessoas vivendo o cotidiano das ruas. Ressalte-se ainda a presença dos chamados “trecheiros”: pessoas que transitam de uma cidade a outra (na maioria das vezes, caminhando a pé pelas estradas, pedindo carona ou se deslocando com passes de viagem concedidos por entidades assistenciais). BRASIL, 2008, p. 8.

Vários autores se referem à heterogeneidade da População em Situação de Rua, acrescentando outras categorias. Silva (2009), afirma que:

[...] as pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia e sustento possuem características diversas em relação ao tempo de rua, às causas imediatas que as conduziram à situação de rua, às relações que estabelecem com o trabalho antes e após a situação de rua e ao perfil socioeconômico.

Diante da multiplicidade de indivíduos e de realidades, é necessário reconhecer a individualidade de cada um, jamais tratando o tema de forma massificada. Cada pessoa possui uma história única e singular, seu nome, origem de nascimento e referência familiar, entre outras características já citadas. As pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas não são maioria entre as pessoas em situação de rua, e reconhece-se seu uso muito mais como estratégia de sobrevivência à vida nas ruas. Muitos deles passaram a fazer uso de substâncias psicoativas como suporte para a dor e o sofrimento em que se encontram.

A situação de **extrema pobreza** em que vivem também é um denominador comum. O Banco Mundial considera que aquelas pessoas que vivem com menos de um dólar por dia estão abaixo da linha da pobreza. Já o IBGE tem como limite R\$70,00 de rendimento mensal domiciliar. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS²), no Brasil existem 24.588 pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Desse total, 19.290 recebem o Bolsa Família, no valor de R\$ 72,00. É um número ainda muito pequeno, se considerarmos que as pesquisas realizadas já apontaram mais de 50 mil pessoas vivendo nas ruas. Ainda assim, importa frisar que as pesquisas não atingiram a totalidade das grandes e médias cidades brasileiras, onde se concentra o maior número de pessoas em situação de rua.

Outras duas características definidoras da população em situação de rua são os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular. As relações familiares, que, no senso comum, oferecem proteção ou segurança aos parentes, estão, via de regra, comprometidas e até ausentes. Normalmente, é difícil para a pessoa em situação de rua discutir com a família a condição em que se encontra. Em geral, há uma sensação de fracasso por não ter atingido o objetivo

² Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (MDS/SAG) - abril de 2014. Disponível em: <http://bit.ly/1Lcn5r8>. Acesso em: 13 jul. 2015.

desejado e/ou por estar em estado de abandono total. Muitas vezes, o que levou a pessoa a sair do convívio familiar foram desavenças afetivas, preconceitos relacionados à orientação sexual, à identidade de gênero (travestis, transexuais), à intolerância à situação de uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas, o que dificulta manter laços de reciprocidade e sintonia. “Entretanto, no contexto contemporâneo, o fator econômico, expresso principalmente pela ausência de trabalho e renda regulares, é preponderante.” (SILVA, 2009, p. 131). É comum que as questões subjetivas fiquem subordinadas às situações de perda ou insuficiência de renda.

A população em situação de rua, em sua trajetória de vida, perdeu a garantia de domicílio regular; ao morar na rua, tudo é provisório: onde dormir, onde se alimentar, como sobreviver. Muitas vezes, dormir no mesmo local todas as noites é correr risco de violência, o que leva as pessoas a improvisar espaços que ofereçam maior proteção.

O espaço da rua é lugar também de trabalho, de buscar sustento e renda. Entre as pessoas em situação de rua, encontram-se os catadores de material reciclável (como já afirmamos) e outros trabalhadores, que, na informalidade, alternam seu dia, realizando algum bico ou trabalho improvisado, sem nenhuma garantia previdenciária. Segundo pesquisa realizada pelo MDS³ :

- 88,5% da PSR não têm acesso a nenhum programa governamental;
- 47,7% já trabalharam com carteira assinada;
- 58,6% possuem profissão;
- 48,4% possuem ensino fundamental incompleto;
- 69,2% encontram-se entre 18 e 44 anos de idade.

³ Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2008. Disponível em: <http://bit.ly/1HYoXob>. Acesso em: 13 jul.2015.

4. enxergar pelo avesso: uma sociedade que discrimina

As sociedades são regidas por interesses. O sistema capitalista dita que são os interesses econômicos que devem prevalecer, criando, assim, no imaginário social, o imperativo do lucro, da propriedade e da vantagem em tudo. Isso está consolidado em ideias e ideologias que contaminam o cotidiano, e, como consequência, o consumismo avança entre nós e vai determinando valores e princípios e, o que é mais grave, orientando as ações. O descarte faz parte desse processo e rapidamente leva a confundir objetos e pessoas. Tratamos tudo por igual. E, assim, pessoas também passam a ser descartáveis: julga-se por aparência, beleza e produção.

A população em situação de rua é alvo desse comportamento discriminador e arbitrário. Ela é duplamente vítima: porque incomoda e porque não produz. Incomoda ver pessoas que passam fome, que não têm lugar para dormir, que, por vezes, estão sujos e deprimidos; a sociedade muitas vezes é assim, enxerga apenas o imediato, sem considerar as causas que determinam o estar na situação de rua.

O histórico de violações se dissemina pelo País. A sociedade, cada vez mais, discrimina, violenta e segrega. É o retrato de uma situação olhada pelo avesso: quem padece é visto como culpado, não como vítima de um sistema. Desprovida de informações e acesso aos direitos básicos, a população em situação de rua depara-se diariamente com violações, não só dos direitos sociais, assegurados por lei, mas dos direitos fundamentais de todo e qualquer ser humano. O Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável (CNDDH⁴) tem dado visibilidade ao verdadeiro extermínio dessa população:

Além desse contexto de violações, como já abordado anteriormente, o modelo de desenvolvimento adotado no País multiplica as situações de exclusão, e a luta pela sobrevivência se torna cada vez mais árdua e

⁴ O CNDDH foi fundado em 2011 e trabalha pela promoção e defesa dos direitos humanos. Trata-se de uma parceria entre o governo federal, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Pastoral do Povo da Rua, da CNBB, e o Ministério Público de Minas Gerais.

desigual. Essa exclusão é retratada pela ausência de identidade social, a fragmentação no trabalho, a não organização social e a baixa autoestima, conforme Freitas (2005): *Atualmente o conceito de exclusão destaca as formas de segregação, com origem nas questões culturais, espaciais, étnicas, desigualdades econômicas, além de certo sentimento de vazio da existência, muitas vezes associadas à falta de alternativas para o futuro* (2005, p. 99).

Intervir nessa realidade de forma eficaz, significaria diminuir as desigualdades econômicas e criar condições para um pleno desenvolvimento do indivíduo, sem nenhuma restrição e/ou distinção entre as pessoas. Mas, como dissemos, o sistema capitalista multiplica as situações de exclusão e cada vez mais pessoas vão para as ruas. Para mudar essa realidade, faz-se necessária a implementação de políticas públicas.

No Brasil, não se tem conhecimento de estudos sobre a origem do fenômeno da população em situação de rua. Foi no final da década de 1980 que surgiram as primeiras entidades da sociedade civil, cujo principal objetivo era organizar a população em situação de rua. É a partir do trabalho delas, que se inaugura o debate político e essa população entra para agenda do Estado, em 2004.

5. compreender a realidade ajuda a criar possibilidades

Quais são causas do fenômeno "população em situação de rua"? Como visto anteriormente, essa população é fruto de uma realidade desafiadora e muito complexa. Justamente por isso, não pode ser explicada de forma simples e, muito menos, as possibilidades de mudança dessa realidade podem se dar de forma simplificada.

As causas que levam uma pessoa a viver nas ruas são várias e sempre estão relacionadas umas com as outras. O desemprego, o desentendimento familiar e o sofrimento mental, por exemplo, são questões que comumente motivam a saída de casa e estão quase sempre vinculadas. É praticamente impossível definir um motivo único, uma motivação exclusiva para a vida nas ruas.

Partindo dessa constatação, de que as causas são muitas e inter-relacionadas, percebe-se a necessidade de olhar a população de rua com mais critério, de forma mais integral. É preciso considerar que as necessidades de geração de renda, de tratamento de saúde e de habitação, dentre outras, são fundamentais para se alcançar mudanças significativas na realidade de rua.

Nesse sentido, é fundamental que as políticas públicas sejam realmente inter-setoriais e com possibilidades de adequação, para que alcancem as pessoas com base em sua individualidade e respeitando as especificidades que se dão em função da condição de rua.

Além de ter causas múltiplas, outro aspecto importante com relação ao fenômeno é que ele é essencialmente urbano. Justamente por isso, faz-se necessário também estender o olhar sobre o espaço urbano, para melhor compreender o contexto que produz e reproduz a situação de vida nas ruas.

As cidades brasileiras são resultado de um processo de urbanização tardio, se comparado ao de outras regiões industrializadas do planeta; ele foi pautado pela industrialização, que estimulou o êxodo rural, sem se preocupar com questões sociais. O resultado disso é o que muitos chamam de "urbanização da pobreza". O espaço urbano no Brasil foi o resultado de uma produção social⁵ embasada no modelo capitalista de produção. Para SANTOS (2005):

⁵ A produção social envolve vários atores: poder público, comércio, bancos, construtoras e a população.

Legitimada pela ideologia do crescimento, a prática da modernização cria, no território como um todo e em particular nas cidades, os equipamentos, mas também as normas indispensáveis à operação racional vitoriosa das grandes firmas, em detrimento das empresas menores e da população como um todo.

Temos, então, dois elementos que são importantes na constituição das cidades como elas são hoje: a introdução da propriedade privada e a forma de urbanização; ambos privilegiam os ricos. Justamente por isso, nos grandes centros urbanos nem todas as pessoas têm seus direitos garantidos. Aí temos a grande contradição do espaço urbano. Por ser o resultado de uma produção social, de que todos os cidadãos participam, deveria ser de todos, mas não é. Ele pode ser acessado prioritariamente por quem tem dinheiro.

Outro ponto a ser considerado, é que atualmente o debate e as ações voltadas para o cuidado com o meio ambiente têm aumentado consideravelmente, sobretudo no que se refere à conservação de florestas e à manutenção da biodiversidade. No entanto, ainda são muito iniciais e tímidas as discussões sobre o meio ambiente urbano e a própria preservação da vida humana nas cidades.

O Censo do IBGE de 2010 aponta que 84% da população brasileira é urbana. Segundo o mesmo Censo, o Brasil possui 6,07 milhões de imóveis ociosos; de acordo com Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo, o déficit habitacional brasileiro é de 5,8 milhões de unidades.

6. defender a vida

Defender o meio ambiente urbano e garantir a sustentabilidade humana passa, necessariamente, pela estruturação e manutenção de condições favoráveis à promoção e à manutenção da saúde humana, ou seja, à normalidade das funções orgânicas, físicas ou mentais, necessárias à sobrevivência e à reprodução dos indivíduos. Isso implica em garantir um limite mínimo de salubridade.

Essa condição de vida digna deve ser estendida à população em situação de rua, uma vez que ela é parte integrante da sociedade urbana e humana. Nesse sentido, importa ressaltar que também é preciso estar atento à forma como se atende essa população nos programas e serviços. O trato com dignidade e respeito nos serviços de acolhimento institucional e na saúde, para ficarmos nesses dois exemplos, deve ser regido pelo cuidado com o outro tendo em vista o princípio da equidade.

O Estatuto das Cidades, em seu artigo segundo, afirma que *“a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana”*. Entende-se que todas as propriedades devem cumprir sua função social, ou seja, não podem ser utilizadas para a especulação imobiliária, em detrimento de tantas pessoas que precisam de moradia. O Estatuto também afirma, em suas diretrizes gerais: *“a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”*. Nesse sentido, todas as pessoas que vivem na cidade deveriam ter o direito de usufruir de todos os bens e serviços públicos oferecidos por ela.

Ao refletir sobre as cidades e a garantia de direitos, muitas outras perguntas afloram. Impossível abordar todas. Mas essa reflexão nos leva ao cerne da proposta que este Caderno também quer fazer: dar visibilidade à população em situação de rua, com base no reconhecimento dela, como sendo composta por sujeitos de direitos, e, ao mesmo tempo, informar alguns avanços obtidos pela luta realizada em conjunto com vários segmentos da sociedade.

7. a situação de rua convoca ação

Propor alternativas de ação exige a busca de “novos-velhos” paradigmas, que orientem, sem subterfúgios, as verdades que se encerram, ao falar do fenômeno população em situação de rua, como, por exemplo, aquela visão equivocada de que estar na rua é uma opção. Aqui, emerge a lembrança de Paulo Freire, ao tratar da categoria “inédito-viável”, que o Projeto Memória 2005 apresenta: *“essa categoria encerra nela toda uma crença no sonho possível e na utopia que virá, desde que os que fazem a sua história assim queiram”*.

Sem nunca deixar de lado todas as condicionantes políticas e econômicas existentes e citadas anteriormente, que podem paralisar qualquer ação, importa indagar e mobilizar as pessoas que se encontram na situação de rua para este debate: qual é o sonho possível que a população em situação de rua tem? As pesquisas já realizadas e já citadas aqui, apontam que, quando perguntada sobre a possibilidade de saída das ruas, ou melhoria de vida, ou, ainda, qual seu maior sonho, a maioria das respostas está vinculada à moradia e ao trabalho. Podemos recorrer novamente ao Projeto Memória 2005: *Os homens e as mulheres têm várias atitudes diante dessas “situações-limite”: ou as percebem como um obstáculo que não podem transpor, ou como algo que não querem transpor, ou ainda como algo que sabem que existe e que precisa ser rompido e então se empenham na sua superação*.

Essa ótica postula o desafio de não somente reconhecer a população em situação de rua como sujeito ativo, como protagonista do seu vir a ser, mas convida para ir além, ou seja, dar passos possíveis, criar alternativas, para que, a partir delas, os obstáculos sejam rompidos. No caso dessa população, é necessário ainda incorporar o novo “saber”, a nova visão adquirida na ida para as ruas, seja ela pessoal, coletiva, do mundo e da sociedade.

Incidir nessa realidade leva a debater pedagogicamente os distintos saberes e a promover a participação e a mobilização social. Ao mesmo tempo, sugere avançar na aplicação de uma metodologia que contribua para a pessoa fazer suas descobertas e tornar-se ator principal dessa mobilização. Tal proposta, de caráter libertador, não autoritário ou populista, encontra sua definição no Centro de Educação Popular (Cepis), que afirma: *“a metodologia libertadora desperta e estimula a dignidade, a autonomia e o intercâmbio, com o horizonte da construção de uma sociedade justa, onde os sujeitos individuais e coletivos, sendo diferentes, não são desi-*

guais” (2007, p. 46). Portanto, o que garante a efetiva participação não é o “para”, nem “sobre”, mas “com” as diferentes partes envolvidas.

Segundo a Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte, ao relatar um dos resultados das experiências realizadas, aplicando uma metodologia de intervenção com moradores de viadutos e áreas ocupadas pela população em situação de rua: “o desejo da militância e da solidariedade, a superação do individualismo e da situação de indignidade em que outros iguais se encontram apontam para o repensar de práticas assistencialistas e compensatórias” (p. 48). Descreve, ainda:: o novo relacionamento estabelecido possibilitou a organização do grupo e, conseqüentemente, o despertar de lideranças. Aos poucos, a organização em comissões foi se consolidando, seja para a conquista de algum benefício público ou para resolver questões internas. (2007, p. 49) Várias dessas lideranças são responsáveis, atualmente, pela articulação do Movimento Nacional da População de Rua.

O primeiro passo que foi dado no sentido de transformar a realidade descrita até aqui, foi apostar num elemento fundamental: o protagonismo. Entender a pessoa em situação de rua como sujeito de direitos, não apenas como alvo de caridade, foi fundamental. Toda mudança dessa realidade passa, necessariamente, pela transformação individual e coletiva, que somente as próprias pessoas em situação de rua podem fazer.

O processo teve início na criação de espaços coletivos, nos quais prevalece o cuidado com o outro, contrariando a lógica individualista reinante. Daí, com base numa visão coletiva, foi possível ir construindo, com os grupos, bandeiras de luta para promover a transformação. Esse processo de mobilização social foi fundamental para alcançar os avanços existentes.

Além do investimento no protagonismo do povo e na organização social, outro aspecto importante a destacar foi a criação de redes de apoiadores em torno da questão. Ninguém ou nenhum grupo caminha sozinho. A articulação de parceiros entre entidades, academia e a população em situação de rua, organizada no Fórum da População de Rua, foi, e continua sendo, uma pilastra fundamental no processo de conquista de direitos.

Esse olhar provocou o surgimento de várias organizações de catadores e da população de rua, incluindo o Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável e da população em situação de rua. É preciso citar também a Associação Moradia Pra Todos, que, desde 1996, se destaca pela luta por habitação para essa população, na cidade de Belo Horizonte, que já conquistou 25 moradias, em caráter definitivo.

O Movimento da População de Rua já realizou dois congressos: um em Salvador/BA (2012) e outro em Curitiba/PR (2014). O movimento defende

como princípios: a escuta às bases, o apoio mútuo interno, o compromisso pessoal, a honestidade e transparência, a democracia, a não violência e a solidariedade com as causas sociais, bem como o exercício da igualdade, a justiça e o controle social. Sua luta se estende em nove estados e politicamente conquistou a participação no Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no Comitê Técnico de Saúde da PSR, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e no Conselho Nacional de Saúde (CNS).

8. a política nacional da população em situação de rua

Entidades da sociedade civil organizada, entre elas, ONGs, universidades e igrejas, atuaram na articulação e no apoio às organizações sociais da população em situação de rua, em defesa do acesso às políticas sociais. Em 2004, após a chacina da Praça da Sé⁶, durante o Festival Lixo e Cidadania, a população em situação de rua tornou-se pauta das ações do governo federal, inaugurando um novo tempo para essas pessoas.

Outro passo importante foi a realização do I Encontro Nacional da População em Situação de Rua, assumido pelo MDS, em setembro de 2005, em Brasília, que contribuiu para a continuidade do processo, propondo a realização de pesquisa nacional (2007/2008), e o Decreto Presidencial criando Grupo Interministerial para elaboração da Política Nacional (2006), com a ampla participação da sociedade civil organizada, que contribuiu significativamente, por meio de seus representantes. A Carta Aberta da População de Rua, que a sociedade civil elaborou durante o II Encontro Nacional, significou um marco nesse processo, ao propor a continuidade do monitoramento, por meio da constituição de Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional.

Em 23 de dezembro de 2009, foi assinado, pela Presidência da República, o Decreto 7053, que contém a Política Nacional e, em fevereiro do seguinte ano, implantou-se o Comitê Nacional de Acompanhamento e Monitoramento da Política Intersectorial para a População de Rua (Ciamp-Rua), avanço significativo que trouxe novos desafios e debates. O Comitê é coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com participação paritária⁷.

Eixos importantes dessa política são a responsabilização do Estado pela execução e destinação de recursos, a superação da visão histórica que limita o atendimento da população à assistência social, a intersectorialidade como alavanca para implementação de outras políticas sociais necessárias: saúde

⁶ Chacina na qual foram mortas sete pessoas em situação de rua.

⁷ Composto pelos ministérios da Saúde, Educação, Cidades, Desenvolvimento Social, Justiça Trabalho e Emprego e a sociedade civil, por meio de representantes da população em situação de rua, ONGs e fóruns.

e educação, trabalho e habitação, justiça e segurança pública, alimentação, cultura, esporte e lazer.

O princípio da equidade é de suma importância, na perspectiva de implantação da política pública. A situação de rua é repleta de especificidades, como já vimos, que fazem que sejam necessárias intervenções diferenciadas (ainda que apenas num primeiro momento), para que as políticas alcancem essa população. A condição de vida nas ruas já é a denúncia clara e inequívoca da necessidade de ações que levem em conta essa trajetória de rompimentos e perdas e que, ao mesmo tempo, reconheçam o protagonismo das pessoas.

Talvez o fruto mais palpável da implantação dessa política seja o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável (CNDDH)⁸. Instituído pelo Decreto 7053, constitui-se como um espaço de promoção e defesa dos direitos humanos. A atuação do Centro permitiu avançar na perspectiva da população em situação de rua como portadora de direitos e evidenciar as inúmeras situações de preconceito, violência e assassinato que essas pessoas sofrem cotidianamente.

Para além da parceria no Centro Nacional, o Ministério Público de Minas Gerais, por meio do Conselho Nacional dos Ministérios Públicos, tem pautado o tema em todos os estados do Brasil. Em junho de 2014, durante a Semana do MP, em todos os estados foram realizadas audiências públicas versando sobre os moradores em situação de rua. Trata-se de um avanço importante, pois ajuda a trazer o debate do tema sob a perspectiva do direito, para além das interpretações meramente assistencialistas ou clientelistas.

Destacam-se também como avanços nesse processo de implantação da Política Nacional para a População em Situação de Rua: a criação do Plano Operativo de Saúde; o Grupo de Trabalho do IBGE para contabilização no Censo de 2020, e a inclusão na Agenda de Convergência. O Plano Operativo elenca as diretrizes e princípios da atenção em saúde para a população em situação de rua, buscando garantir o acesso dessa população ao SUS. Isso foi aprovado no Conselho Nacional de Saúde, em 2012, e pactuado entre todos os gestores municipais e estaduais.

⁸ Funciona por meio de convênio firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Também tem como parceiro o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que assumiu a infraestrutura do CNDDH. Essas instituições, além da Pastoral do Povo da Rua, que concebeu e deu início às articulações para a criação do Centro, em conjunto com o Movimento Nacional da População de Rua e Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis integram o Conselho Gestor, responsável pela gestão, acompanhamento e monitoramento das ações do CNDDH.

9. continuar caminhando

Os avanços obtidos até agora não apontam para uma história já consolidada ou para a total superação da situação descrita no início do texto. Muito mais que isso, eles nos ajudam a dar conta do longo caminho que precisa ainda ser trilhado. Todavia, se, por um lado, ainda não se vive no Brasil uma situação de plenitude de direitos para a população em situação de rua, por outro, esses avanços apontam que é possível mudar a realidade vivida por essas pessoas, por meio de seu protagonismo.

Apropriando-nos das palavras de Drummond, que nos alerta que “Chegou um tempo em que a vida é uma ordem”, não se pode fechar os olhos para essas vidas que, nas ruas dos grandes centros urbanos, buscam sobreviver e são sujeitos de direitos. A vida é ordem e é urgência; cabe a todos nós viabilizarmos isso, por mais inédito que possa parecer.

referências bibliográficas

ASSIS, M. P. F. **Comentário sobre Artigo I** – Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade de direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com respeito e fraternidade. In: Declaração Universal dos Direitos Humanos – Edição comentada. Belo Horizonte: Instituto Metodista Izabela Hendrix, 2003.

BRASIL, Governo Federal. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://bit.ly/1SjWr02>. Acesso em: 13 jul.2015.

BRASIL, Presidência da República. **Política Nacional para População em Situação de Rua**. Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009.

BRASIL, Presidência da República. **Estatuto das Cidades**. Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001.

FIGUEIREDO, G. A.; ROLETTI, M. C. B. et al. Belo Horizonte em diálogo com a população em situação de rua: uma tarefa histórica. In: **Pensar BH**. Especial vida nas ruas. Prefeitura de Belo Horizonte. Ed 29. Julho, 2011.

FREITAS, M. V. O. **Entre ruas, lembranças e palavras**: a trajetória dos catadores de papel em Belo Horizonte. Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.

MOTA, M. E. L. **Ave Vagueira**. São Paulo: Edições Paulinas, 1986.

PASTORAL DE RUA DA ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **Entre ruas**: abordagem e mobilização – experiências de uma metodologia de intervenção 1994 a 2004. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Lutador, 2007.

PROJETO MEMÓRIA 2005. **Paulo Freire**: educar para transformar. Disponível em: <http://bit.ly/1Ld25R4>. Acesso em: 13 jul.2015.

QUADROS, J. L. M. Qual o direito da população de rua? In: FORUM DE POPULAÇÃO DE RUA DE BELO HORIZONTE. **A população de rua**: seminário sobre políticas públicas. Belo Horizonte: Segrac, 1999.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2005. 174 p.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

TORO, J. B.; Wernech, N. M. D. **Mobilização social**: um modo de construir - a democracia e a participação. Brasília: Ministério do Meio

Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Secretaria de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior - ABEAS, UNICEF, 1997.

Para saber mais

Livros

FREITAS, M. V. O. Entre ruas, lembranças e palavras: **A trajetória dos catadores de papel em Belo Horizonte**. Belo Horizonte: PUC Minas Gerais, 2005.

GRINOVER, A. P. et al. Orgs. **Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua**. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2014.

Prefeitura de Belo Horizonte. **Revista Pensar BH: especial vida nas ruas**. Belo Horizonte: Ed 29, 2011.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

Sites

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:
<http://bit.ly/1HROkmc>

Filmes

À margem da imagem. Direção: Evaldo Mocarzel. Brasil, 2003.

Céu a cento e oitenta. Documentário a respeito da representação social sob o olhar da população em situação de rua. Apresentado como pré-requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Jornalismo pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Brasil, 2013.

Chega de omissão! Queremos habitação! Direção: Pastoral Nacional do Povo da Rua. Brasil, 2015.

Cidadão oculto. Direção: David Marcos Reis, Anselmo Sanguiné, Luiz Batista, Gleison Oliveira Eduardo, Alex Maciel Teixeira. Brasil, 2009.

Portão Azul – a conquista da visibilidade. Direção: Vários diretores. Brasil, 2006.



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA